

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1165  
Folha: 74  
Protocolo: 121.698  
Via: Original  
Cartório: 10-4

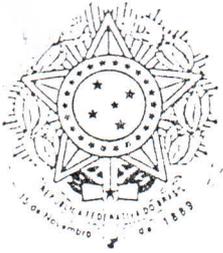
Solicitou-se Registro  
Proc. 44724345

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM  
PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA, COMO OUTORGANTE DOADOR, E O MUNICÍPIO DE  
GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA  
ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (06/05/2004), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida Assis Chateaubriand nº 2015, quadra R-22, lote 14, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.391.910/0001-05, neste ato devidamente representada por seus sócios: **Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da CI.RG nº 148.435-SSP/GO e do CIC nº 597.653.721-91, residente e domiciliada nesta capital; e, **Romildo Machado**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 43.812-SSP/GO-2ª via e do CIC nº 035.544.061-04, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito, PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **CÉSER DONISETE PEREIRA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 18.495 e CIC nº 252.034.601-91, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelo outorgante doador, na forma como se acham representados me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: Lotes números 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), da quadra 34 (trinta e quatro, com 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), cada um, todos localizados no loteamento denominado "PARQUE EL DORADO OESTE", nesta capital, registrado sob o nº 103.706, do Cartório de Registro de

0726.140.007  
0726.141.035  
0726.142.00-3

Flamínio Franco de Castro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1165

Folha: 75

Protocolo: 121.698

Via: Original

Cartório: 10-4

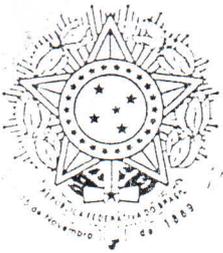
Imóveis da 1ª Circunscrição; **SEGUNDO:** Que assim como possui ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 24196438, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doado tem, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; **TERCEIRA:** Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e em contra partida adquire o direito de transferência de construir em 487,00 m<sup>2</sup>, dos lotes 31/29/34/36, da quadra 23, Avenida Anhanguera com Rua 23, Setor Central, nesta Capital, à favor de CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN, ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, **QUARTA:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de R\$ 28.019,18 (vinte e oito mil, dezenove reais e dezoito centavos). Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis" Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, inteiramente sol-minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 06 de maio de 2004

*Flamínio Franco de Castro*

Flamínio Franco de Castro, Tabelião



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 3945-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

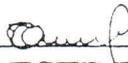
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

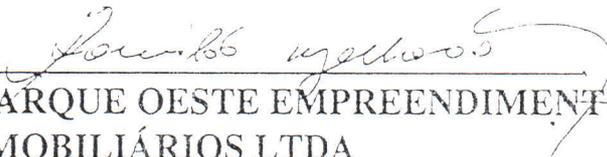
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

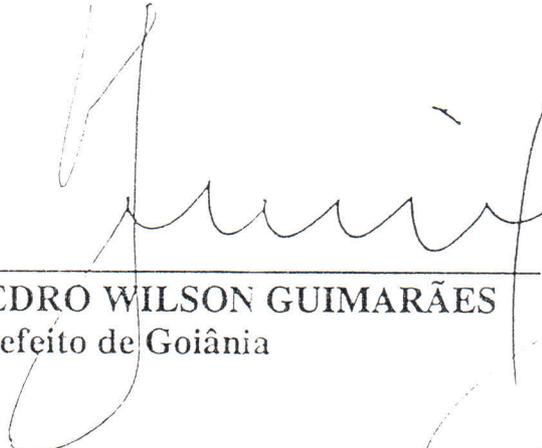
Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1165  
Folha: 76  
Protocolo: 121.698  
Via: Original  
Cartório: 10-4

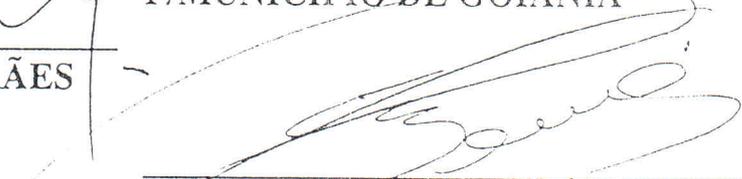
### OUTORGANTE DOADOR

  
PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
Terezinha de Jesus Bezerra Barbosa

  
PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
Romildo Machado

  
PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OUTORGADO DONATÁRIO:  
P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

  
CÉSAR DONISETE PEREIRA  
Procurador Geral do Município

Emolumentos 288,00  
Taxa Judiciária 16,61  
Data da Receita 06/05/2004  
Rubrica da Autoridade Expedidora 

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Campinas

Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIÃ SUBSTITUTA

Nancy Carneiro Vaz - Escrevente

Renata Franco de Castro - Escrevente

Renata Franco de Castro - Escrevente

Flamínio Franco de Castro - Escrevente

